PORTARIA n. 019//2014
DE 29/01/2014

"REDISTRIBUI O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ANTONINHO BAGGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, em especial o Art. 98, inciso II, letra "b" da Lei Orgânica Municipal c/c Art.37 parágrafo único da Lei Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001

E CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Técnico em Administração, detalhadas no anexo IX da lei Complementar 20/2010 de 10/06/2010. CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO que o servidor não possui direito de permanecer sempre lotado em um mesmo local ou no mesmo horário de trabalho, reconhecendo-se à autoridade competente da Administração Pública o direito de proceder a alteração das suas condições de trabalho, mas de forma motivada, considerando-se a conveniência, a razoabilidade, a necessidade e a oportunidade do ato, que deve espelhar o interesse público,que é pressuposto de toda atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público

DECIDE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o Servidor Público Municipal ANTONINHO BAGGIO, com o respectivo cargo – Técnico em Administração, 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as considerações acima.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 29 de janeiro de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Gertrudes Toffolo Santin
Servidora Designada